



INFORMAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO INFORMADO

Nome do procedimento: Registador de Eventos Implantável (REI)

Objetivo: Colocação de dispositivo subcutâneo para monitorização do ritmo cardíaco.

Modo de realização: O procedimento inclui a obtenção de acesso venoso periférico para administração intravenosa profilática de antibióticos. Durante o procedimento é realizada monitorização eletrocardiográfica, da pressão arterial e da oximetria digital (avaliação do nível de saturação em oxigénio). O procedimento é efetuado sob anestesia local, na zona precordial. O aparelho de muito reduzida dimensão, através de pequena incisão, é colocado no tecido subcutâneo. Este dispositivo permite a monitorização do ritmo cardíaco, através da deteção de ritmos lentos (bradicardia) ou rápidos (taquicardia), ou ser ativado pelo próprio doente no caso de ocorrência de sintomas. Os dados desta monitorização cardíaca podem ser acedidos por outro dispositivo ou por “smartphone” e enviados automaticamente pela internet ao centro ou ao médico assistente. A duração da bateria é de aproximadamente 2-3 anos, após o que o dispositivo é habitualmente extraído.

Efeitos esperados e eventuais benefícios: Monitorização do ritmo cardíaco com deteção de taquiarritmias ou bradiarritmias ou esclarecimento (nomeadamente por exclusão) de causa disrítica de sintomatologia não esclarecida, por exemplo lipotimia, síncope (perca de conhecimento) ou palpitações (sensação de batimento cardíaco anormal).

Alternativas terapêuticas: O procedimento é habitualmente efetuado em doentes nos quais outros métodos de diagnóstico não invasivos (Registo de Holter ou Monitorização Eletrocardiográfica Ambulatória) não foram esclarecedores.

Riscos/complicações: O procedimento é seguro. Não são expectáveis complicações significativas, para além do risco de equimose / hemorragia ou infeção local (inferior a 1%). Podem ocorrer reações adversas, por exemplo, alergias e/ou depressão respiratória, aos medicamentos administrados. Informe o seu médico caso tenha alguma doença, alergias ou tome medicamentos que provoquem alteração na coagulação do sangue, pois estas situações aumentam o risco de complicações.

Informe o seu médico caso tenha alguma doença, alergias ou tome medicamentos que provoquem alteração na coagulação do sangue, pois estas situações aumentam o risco de complicações.

Antes da realização do exame/procedimento aqui referido e que lhe foi explicado, ser-lhe-á pedido o seu consentimento escrito para o mesmo, sendo necessário para tal a sua assinatura num documento idêntico a este mas que lhe será dado pela equipa que o irá realizar. Se não puder ou não souber assinar, o consentimento (assinatura) será dado pelo seu representante legal ou membro da família que o represente autorizando o exame/procedimento.

O consentimento será feito em duplicado, ficando um no seu processo clínico (no hospital onde será feito o exame/procedimento) e o outro ser-lhe-á entregue, ficando na sua posse (ou com o seu familiar).